



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 094, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Cria a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar possível desaparecimento de materiais e equipamentos da Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Dois de Julho, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar possível desaparecimento de materiais e equipamentos da Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Dois de Julho.

Art. 2º A referida Comissão terá a seguinte composição:

I – Índia Clara Santana Nascimento, Matrícula: 1800;

II – Lorena Wiering Vilas Boas Martini, Matrícula: 49160;

III – Roberta Santana Macedo dos Santos, Matrícula: 058333-1.

Art. 3º Esta Comissão será presidida pela Sra. **Índia Clara Santana Nascimento** e secretariada pela Sra. **Lorena Wiering Vilas Boas Martini**.

Art. 4º Compete à Comissão:

I – Realizar análise dos processos físicos;

II – Fazer oitiva dos membros do Colegiado Escolar e dos responsáveis pela guarda dos materiais e equipamentos da Sala de Recursos Multifuncionais;

III – Convocar formalmente o Gestor e os Agentes de Portaria da unidade escolar para prestarem esclarecimentos;

IV – Emitir parecer conclusivo para posterior tomada de decisão junto à Procuradoria Geral do Município, à Controladoria Geral do Município e à Corregedoria Municipal, inclusive para possível instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD).

Art. 5º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada por igual período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 03 de setembro de 2024.

Vânia Maria Galvão de Carvalho

Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rosângela Santos Souza

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais